



ROTEIRO PLANO DE AÇÃO 2021 CMAS-RP

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) EXECUTORA

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora

Nome/Razão Social Centro Ann Sullivan do Brasil		C.N.P.J. 02.403.056.0001-12	
Endereço Av. Francisca Massaro Farinha, 333		(DDD) Telefone/Fax 16 36328997	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14096-460	E-mail Institucional centroasb.rp@gmail.com
Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.			
Nome do Responsável: Ricardo Monteiro de Figueiredo			
C.P.F. 743.010.808 – 30		Data Término do Mandato: 07/01/2018 a 07/01/2021	
R.G. /Órgão expedidor. 6.705.959 - 4/ SSPSP	Cargo na OSC Presidente	E-mail do Responsável ricardocontabil10@outlook.com	
Endereço Residencial Completo Rua Arnaldo Vitaliano, 1.395		CEP 14091-220	Tel/Cel do Responsável (16) 3941-6453

2. Identificação Técnico(s) Responsável(is) pelo Plano de Ação

Nome Margherita Midea Cuccovia		C.P.F. 005.486.958-73	
Endereço Avenida Francisca Massaro Farinha, 333		(DDD) Telefone/Fax (16) 3632-8997/3632-9383	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14096-460	E-mail Institucional servicosocial@annsullivan.org.br
Formação Profissional Médica Psiquiatra			
Nº de Registro CRM 34287		Função na Entidade Diretora/ Coordenadora	

Nome Beatriz Tamburús Siqueira Pereira		C.P.F. 403.612.008-54	
Endereço Avenida Francisca Massaro Farinha, 333		(DDD) Telefone/Fax (16) 3632-8997/3632-9383	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14096-460	E-mail Institucional servicosocial@annsullivan.org.br
Formação Profissional Assistente Social			
Nº de Registro CRESS: 60311		Função na Entidade Assistente Social	



3. Credenciamento da OSC

INSCRIÇÃO/CADASTRO:	PERÍODO VALIDADE
1. Conselho Municipal de Assistência Social	Indeterminado
2. Secretaria Municipal de Assistência Social	Indeterminado
3. Conselho Municipal da Criança e Adolescente	31/03/2021
4. Conselho Municipal de Idoso	
5. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	31/03/2021
OUTROS: Identifique	

UTILIDADE PÚBLICA	SIM	NÃO	EM ANDAMENTO
Municipal	x		
Estadual	x		

DOCUMENTOS PUBLICOS	Nº	DATAVALIDAD E
LICENÇA DA VIGILANCIA SANITARIA (Sec. Saúde) Obs.: obrigatório somente para Osc de Longa Permanência - ILPI e Acolhimento Institucional	Em andamento	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Sec. Fazenda)	9028701	
LAUDO BOMBEIRO	AVCB Nº 320596	14/09/2020

4. Finalidade Estatutária da OSC

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para usuários com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

5. Análise Diagnóstica do Território

A Organização Mundial de Saúde (OMS) faz referência que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda em Ribeirão Preto, mas com base nos dados acima, teríamos por volta de 6.000 pessoas com deficiência graves no Município. Dessa forma, o Centro atende uma pequena parte das pessoas com deficiência intelectual, paralisia cerebral, TEA e deficiência múltipla de todos os bairros da cidade de Ribeirão Preto.

O Município de Ribeirão Preto ainda necessita de atendimento especializado para essa população, sendo ainda insuficiente, apesar do empenho dos centros de atendimento especializado como: AMA, CAERP, Egydio Pedreschi, APAE, NADEF, Núcleo Camilo de Matos e Cantinho do Céu, sendo necessário ampliar os serviços para atender a demanda.



6. Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários

A demanda do CASB-RP vem por meio de encaminhamento de convênios estabelecidos com as Secretarias dos Municípios. Os direcionamentos que se fizerem necessários são articulados com a rede socioassistencial CRAS/CREAS, Secretaria Estadual da Educação, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

7. Abrangência Territorial:

(X) Todas as regiões de Ribeirão Preto		
<input type="checkbox"/> Região CRAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros.	<input type="checkbox"/> Região CRAS II Se somente bairros específicos, identificar os bairros.	<input type="checkbox"/> Região CRAS III Se somente bairros específicos, identificar os bairros.
<input type="checkbox"/> Região CRAS IV Se somente bairros específicos, identificar os bairros.	<input type="checkbox"/> Região CRAS V Se somente bairros específicos, identificar os bairros.	<input type="checkbox"/> Região CRAS VI Se somente bairros específicos, identificar os bairros.
<input checked="" type="checkbox"/> Região CRAS VII Se somente bairros específicos, identificar os bairros.	<input type="checkbox"/> Região CREAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros.	<input type="checkbox"/> Região CREAS II Se somente bairros específicos, identificar os bairros.
<input type="checkbox"/> Região CREAS III Se somente bairros específicos, identificar os bairros.	<input type="checkbox"/> Outros municípios – especificar: Santa Rosa de Viterbo, Morro Agudo, Pradópolis, Luiz Antônio e Pontal.	

8. Política Pública Preponderante: Assistência Social

8.1. Enumere Política(s) Pública(s) Secundária(s)

- Política de Assistência Social Política de Esporte
 Política de Cultura Política de Saúde
 Política de Educação Outra: (Identifique) _____

9. Público usuário da OSC:

Usuários a partir de 03 de idade, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla em vulnerabilidade social e/ou relacional.

10. Recursos Humanos Envolvidos (Quadro Geral da OSC)

a) Existentes



Quant.	Cargo	Carga Horária	Formação	Regime	Valor
2	Serviços Gerais	78	S.E.C	C.L.T.	2.993,00
1	Psiquiatra	39	Superior	C.L.T.	8.058,08
1	Assistente Social	30	Superior	C.L.T.	3.077,24
1	Analista Financeiro	34	Superior	C.L.T.	4.887,97
1	Analista de RH	23	Superior	C.L.T.	2.381,47
1	Fisioterapeuta	8	Superior	C.L.T.	776,85
1	Psicóloga Supervisora	30	Superior	C.L.T.	3.078,57
1	Fonoaudióloga Supervisora	30	Superior	C.L.T.	3.107,61
2	Educador Social I	78	Ensino Médio	C.L.T.	3.964,10
2	Educador Social I	78	Superior	C.L.T.	3.913,92
1	Educador Social II	39	Superior	C.L.T.	2.003,01
1	Auxiliar	21,5	Ensino Médio	C.L.T.	1.402,88
4	Auxiliar Administrativo I	156	Ensino Médio	C.L.T.	9.007,24
1	Auxiliar Administrativo II	37	Superior	C.L.T.	1.927,50
4	Pedagogo	136	Superior	C.L.T.	12.005,52
2	Orientadora Pedagógica	70	Superior	C.L.T.	7.876,25
1	Motorista	39	Ensino Médio	C.L.T.	3.400,78
1	Ortodontista	4 hrs mês	Superior	C.L.T.	664,43
1	Dentista	12	Superior	C.L.T.	2.543,33
1	Endodontista	4 hrs mês	Superior	Voluntário	0,00
1	Cirurgião Bucocomaxilo	4 hrs mês	Superior	Voluntário	0,00
2	Cirurgião Dentista	8 hrs mês	Superior	Voluntário	0,00
1	Contador		Superior	Serviço de 3º	2.150,00
34					79.219,75

Total Regime CLT: R\$ 77.069,75

Total outras formas de Contratação: R\$ 2.150,00

Total de Voluntários: 04

Total de Equipe Técnica (atividades fim): R\$ 47.861,15

Outros: R\$ 29.208,60

*Considera-se para equipe técnica (atividades fim) os profissionais que atuam diretamente com a execução do projeto, aceitando-se um percentual máximo de 15% de profissionais de apoio ou administrativo.

b) Necessários (se houver previsão)

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA/SEMANA	FORMAÇÃO	REGIME CONTRATAÇÃO

Total Regime CLT: R\$

Total outras formas de Contratação: R\$

Total de Voluntários:

Total de Equipe Técnica (atividades fim):

Total Geral: R\$

*Considera-se para equipe técnica (atividades fim) os profissionais que atuam diretamente com a execução do projeto, aceitando-se um percentual máximo de 15% de profissionais de apoio ou administrativo.



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

II. Previsão de fonte de Receitas da OSC: (QUADRO GERAL -- VALOR ANUAL -- SOMATÓRIA DE TODOS OS SERVIÇOS)

Obs: poderão ser incluídas outras colunas forem necessárias, mas não poderão ser retiradas nenhuma das colunas abaixo.

Fontes de Recursos	Recursos Próprios	SEMAS SEDS	SME	SMS	SES	FMDCA	SMC	E.P.	Outros	Total
Recursos Humanos - Pessoa Física	18.000,00	417.500,00	534.158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.773,12	1.040.442,00
Encargos Sociais	9.974,36	71.641,22	118.948,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.560,00	229.123,72
Recursos Humanos - Pessoa Jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios: (Alimentos)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Outros Materiais de Consumo	8.000,00	8.400,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	32.400,00
Outros Serviços de Terceiros	7.600,00	94.169,42	22.315,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	132.084,90
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas	1.503,04	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,96	23.100,00
Combustível	0,00	600,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	11.600,00
Serviços Bancários	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	54.777,40	612.710,64	694.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.730,08	1.478.450,62

5
2



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal N° 1069 - UTP Estadual N° 11552
UTP Municipal N° 8.732 - CNAS N° 0055/02 - CEBAS N° CCEAS 048/05

DESPESAS	CUSTEIO	CUSTEIO ANUAL/2021
Recursos Humanos - Pessoa Física	86.703,50	1.040.442,00
Encargos Sociais	19.093,64	229.123,72
Recursos Humanos - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios (Alimentos)	208,33	2.500,00
Outros Materiais de Consumo	2.700,00	32.400,00
Outros Serviços de Terceiros	11.007,08	132.084,90
Locação de Imóveis	0,00	0,00
Locações Diversas	0,00	0,00
Utilidades Públicas	1.925,00	23.100,00
Combustível	966,67	11.600,00
Serviços Bancários	600,00	7.200,00
Material Permanente	0,00	0,00
Total	123.204,22	1.478.450,62

Caso haja outros custos, inseri-los na planilha de acordo com somatório dos serviços do item Plano.

12.1. Qual a principal fonte/forma de captação de recursos próprios: Nota Fiscal Paulista e Eventos

13. Quadro de Aplicação de Recursos Financeiros nas Políticas (%sobre o total)

ÁREA - POLÍTICA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	OUTRAS	TOTAL
Atividade Fim Essencial aos serviços, programas e projetos de assistência social.	55%	5%	15%	5%	0%	90%
Atividades Meios /Administrativas	5%	5%	5%	5%	0%	10%
Total em %	60%	10%	20%	10%	0%	100%



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

II- DO PLANO TÉCNICO DE TRABALHO

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial.

1.1. **Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.**
“PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO À CIDADANIA”

1.2. **Identificar onde são desenvolvidas as atividades com:**
Nome do equipamento: Centro Ann Sullivan do Brasil
Endereço: Rua Francisca Massaro Farinha, 333.
Tel:(16)3632-8997-3632-9383
Técnico responsável – Beatriz Tamburús Siqueira Pereira // CRESS: 60311

1.3. **Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial**

I – Atendimento

B-Serviços Tipificados Proteção Social Especial Média Complexidade

(X) Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias;

1.4 Justificativa

O Programa “PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO À CIDADANIA” atua sob a diretriz da Constituição Federal Brasileira que reconhece os direitos humanos estabelecidos pelo direito internacional como direitos constitucionais (individuais e coletivos) e assume a obrigação de realizá-los sem discriminação de qualquer natureza por meio do tratamento igualitário e atende a orientação da Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais (2013) quanto ao serviço de proteção social para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Com relação ao atendimento às pessoas com deficiência, sendo um tema de direitos humanos, obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação. Na prática, a garantia desses direitos é efetivada com ações de minimizar ou eliminar a lacuna existente entre as condições das pessoas com deficiência e as condições das pessoas sem deficiência, orientando seu desenvolvimento para a cidadania. O programa propõe atividades realizadas na instituição e nos espaços comunitários que são palcos de aprendizagem para a afirmação do usuário, proporcionar sua visibilidade e inclusão no espaço comum como: “Ser Humano”, “Ser Pessoa”, “Ser Indivíduo” e “Ser Cidadão”. Assim, na oferta de atendimento especializado a usuários e às famílias de pessoas com deficiência efetivam-se nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Ainda, dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda em Ribeirão Preto, mas com base nos dados acima, teríamos por volta de 6.000 pessoas com deficiência graves, justificando programas de atendimento a essas pessoas. Dessa forma, torna-se essencial a elaboração de programas que atendam um maior número de usuários e ampliem o atendimento às suas famílias, justificando o “Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania”.

1.5 Qualificação do público alvo



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal N° 1069 - UTP Estadual N° 11552
UTP Municipal N° 8.732 - CNAS N° 0055/02 - CEBAS N° CCEAS 048/05

FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO (Inserir Quantidade de cada faixa)					
0 - 6	6 - 15	15 - 17	18 - 29	30 a 59	60 ou mais
0	3	3	26	28	2

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Público Prioritário	Quantidade
Criança e Adolescente	
Orientação Sexual	
Idoso	
Mulher	
Raça/ Etnia	
Pessoa com Deficiência	62
Pessoa em Situação de Rua	
Trabalho Infantil	
Adolescente em Liberdade Assistida	
Programas governamentais (Ex. Criança Feliz, Peti) Qual	
Outros	

1.6 Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Social. A partir de 03 anos de idade com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla com residência em Ribeirão Preto.

1.7 Capacidade de atendimento: 61 usuários com perfil de Assistência Social.

Número de atendidos: 62

1.8 Objetivos

a) Objetivo Geral:

- 1- Desenvolver ações planejadas e continuadas de Assistência Social no serviço de Proteção de Média Complexidade com desenvolvimento de ações que garantam o desenvolvimento socioassistencial do cidadão de forma integrada.
- 2- Atender e assessorar pessoas com deficiência intelectual e suas famílias na defesa de direitos sociais, contemplando seu desenvolvimento integral e inserção no contexto social e familiar.

b) Objetivos Específicos:

- 1-Viabilizar, a partir da identificação das necessidades, o acesso a benefícios.
- 2- Conhecer as dificuldades cotidianas das famílias para dar-lhes apoio
- 3- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida do público alvo.
- 4- Ampliar a participação do usuário na vida familiar, em atividades necessárias do cotidiano.
- 5- Educação para Inserção no Mercado de Trabalho
- 6- Ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Viabilizar a partir da identificação das necessidades, o acesso a benefícios.	Identificar as necessidades dos 100 familiares	Atendimento individual do Serviço Social para orientação e/ ou encaminhamento. Entrevista individual aos pais/cuidadores para estudo social, acolhimento, apoio, informação, orientação, encaminhamento e acompanhamento.	Garantir Direitos, conforme previsto em Constituição.
Conhecer as dificuldades cotidianas das famílias para dar-lhes apoio	Durante o ano visitar 60% dos usuários	Visita domiciliar - Com agendamento prévio a visita é realizada e registrada com vistas à dirigir o programa para a necessidade e realidade familiar	Superação de momentos críticos e experiência de insegurança social
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida do público alvo	Realizar encontros 4x por semana com capacidade para 15 pais em cada encontro.	Escola de Família - Realizado em grupo, sendo livre e aberto aos pais inscritos no CASB, sendo um momento para tirar dúvidas e receber orientação. Tem início com o a "voz" de cada pai para abrir a agenda da reunião. Cada participante expõe um tema, e após a troca de experiências são aventadas hipóteses e soluções. Ainda, são utilizados recursos como vídeos e textos para embasar as orientações em estratégias de sucesso.	Reflexão pela família e pelo cuidador do potencial de participação do usuário e na valorização da diversidade
Ampliar a participação do usuário na vida familiar, em atividades necessárias do cotidiano.	Estimular a participação de 50% dos usuários nas atividades do cotidiano em casa	Observação da importância da participação parcial nas tarefas desenvolvidas no CASB-RP. Convidar as famílias e responsáveis para participar diretamente das atividades em sala.	Ampliação do trabalhar juntos e generalização para casa.
Ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.	Estimular a participação de 50% das famílias e responsáveis	"Projeto É Preciso Saber Viver", Eventos Sociais, culturais, cursos e palestras.	Ampliação da rede de convivência da família.
Educação para Inserção no Mercado de Trabalho	Estimular a inserção do usuário com deficiência e de sua família no Mercado de trabalho	Escola de Família onde serão conscientizados sobre a importância da atividade laboral para a vida adulta e orientar as leis e direitos do benefício. A família é envolvida e orientada sobre a importância da pessoa com deficiência no mercado de trabalho	Garantir a autonomia e interdependência



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KUJ Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

1.9 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Os usuários participarão na avaliação, elaboração, execução e monitoramento dos programas, participando de atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas e com uso de instrumentos de comunicação alternativa. Dessa forma, poderão direcionar as ações para elaboração de novas atividades, indo ao encontro de seus desejos que permitam garantir a sua cidadania e bem-estar social. Os instrumentos utilizados indicam em cada atividade o quanto de preferência o usuário possui e qual a sua habilidade em realizá-la facilitando a elaboração de um programa individualizado com vistas à convivência comunitária. Os seus responsáveis, familiares ou cuidadores participarão do conteúdo dos objetivos e metas a serem alcançados durante a permanência do usuário ao programa, com as perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades do usuário. Esta participação está referenciada em planilhas de pais que descrevem os desejos e necessidades da família, participando efetivamente na elaboração do programa sócio educativo.

1.10 Metodologia (citar cada atividade, a metodologia usada, o responsável pela atividade e sua periodicidade)

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade (diária, semanal, quinzenal, mensal)	Dia da Semana	Horário
Atendimento Serviço Social para Demanda Espontânea	Atendimento individual do Serviço Social para orientação e/ ou encaminhamento	Assistente Social	Diária	Segunda a quinta-feira	9:00 às 11:30 e 14:00 as 16:30
Atendimento pais inscritos CASB-RP.	Entrevista individual aos pais/cuidadores para estudo social, acolhimento, apoio, informação, orientação, encaminhamento e acompanhamento.	Assistente Social	Quando no dia da inscrição e sempre que necessário	Segunda a quinta-feira	9:00 as 11:30 e 14:00 as 16:30
Visita Domiciliar	Com agendamento prévio a visita é realizada e registrada com vistas à dirigir o programa para a necessidade e realidade familiar.	Assistente Social	Realizada como rotina 2 vezes na semana,	Terça e Quarta-feira manhã e tarde	Das 08:30n as 11:30 ou Das 14:00 as 16:30
Escola de Família	Realizado em grupo e aberto aos pais inscritos no CASB. Tem início com o a "voz" de cada pai para abrir a agenda da reunião. Cada participante expõe um	Assistente Social	4x Semana	Terça e quinta-feira manhã e tarde	9:30 às 10:30 e 15:30 às 16:30



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

	tema, e após a troca de experiências são aventadas hipóteses e soluções. Ainda, são utilizados recursos como vídeos e textos para embasar as orientações em estratégias de sucesso.				
Inserção no Mercado de Trabalho	É realizada visita no local aonde o usuário está trabalhando e consultada a assistente social do local de trabalho para definir estratégias e orientação ao usuário. A família é envolvida e orientada sobre a importância da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.	Assistente Social	Mensal	Segunda a quinta-feira	9:00 as 11:30 e 14:00 as 16:30
Reuniões Conselhos:	CMAS; CRAS, CMDCA; COMPPID entre outros.	Assistente Social	Mensal	Segunda, Terça e Quinta feira	Das 08:30 as 10:30 e das 14:00 as 16:30
Projeto de convivência e acolhimento familiar	É Preciso Saber Viver; Futebol entre Pais; grupo de terapia.	Assistente Social	Bimensal; Eventual; anual	Segunda, terça, Quarta e Quinta feira	Manhã, Tarde e Noite
Eventos Sociais:	Pizza; Festa Junina; Jantar.	Assistente Social	Bimensal; Eventual; anual	Sextas e Sábados	Manhã, Tarde e Noite



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

1.11 Cronograma de Atividades Mensais:

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Serviço Social pais inscritos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escola de família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mercado de Trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Conselhos;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Projeto de convivência e Acolhimento familiar					X			X				
Eventos Sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1.12 Alimentação:

- 1- É realizado lanche no período da manhã as 09h30min e período tarde às 15h30min.
- 2- Tipo: bolachas de água e sal, maisena, frutas, bolos, tortas, pipoca, gelatina e sucos.

1.13 Infraestrutura disponível para a Serviço/Programa/Projeto

- (1) Recepção,
- (1) Salas de Atendimento individualizado,
- (7) Salas de atividades coletivas e comunitárias,
- (7) Instalações Sanitárias,
- (1) sala do técnico responsável,
- (2) Cozinha,
- (0) Refeitório,
- (0) Enfermaria,
- (0) Sala de vídeo,
- (1) Outros (Identifique): Sala Administrativa

1.14 Parcerias para a Serviço/Programa/Projeto

NOME DO PARCEIRO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO (Financeira, Técnica, Recursos humanos ou outra)
Conselho de Direito da Criança e do Adolescente. CMDCA	Financeira/Técnica
Secretaria Municipal de Assistência Social	Financeira/Técnica
Secretaria Municipal da Educação	Financeira/Técnica
Comércio Local	Financeira
Nota fiscal Paulista	Financeira
Bancos	Financeira
Central de Penas Alternativa	Recursos humanos
Rotary, Maçonarias e Lyon Club	Financeira



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

1.15 Monitoramento e avaliação do projeto:

- 1-Lista de presença; avaliado semanalmente. Feito o monitoramento, inicialmente via telefone para posterior visita domiciliar se necessária.
- 2-Número de inscritos e desligamentos no programa; A frequência semanal permite observar o número de faltas ao programa e o contato com a família esclarece uma justificativa ou desligamento, permitindo a inclusão de outro usuário.
- 3- Acessos aos direitos socioassistenciais. O monitoramento é realizado pela entrevista individual em prontuário
- 4- Satisfação dos pais por meio de questionário para avaliação do programa.

1.16 Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Identificado

a) Existentes

Quant.	Cargo	Carga Horária	Formação	Regime	Valor
2	Serviços Gerais	78	S.E.C	C.L.T.	2.993,00
1	Assistente Social	30	Superior	C.L.T.	3.077,24
1	Analista Financeiro	34	Superior	C.L.T.	4.887,97
1	Analista de RH	23	Superior	C.L.T.	2.381,47
1	Psicóloga Supervisora	30	Superior	C.L.T.	3.078,57
2	Educador Social I	78	Ensino Médio	C.L.T.	3.964,10
2	Educador Social I	78	Superior	C.L.T.	3.913,92
1	Educador Social II	39	Superior	C.L.T.	2.003,01
1	Auxiliar	21,5	Ensino Médio	C.L.T.	1.402,88
4	Auxiliar Administrativo I	156	Ensino Médio	C.L.T.	9.007,24
1	Auxiliar Administrativo II	37	Superior	C.L.T.	1.927,50
4	Pedagogo	136	Superior	C.L.T.	12.005,52
2	Orientadora Pedagógica	70	Superior	C.L.T.	7.876,25
1	Motorista	39	Ensino Médio	C.L.T.	3.400,78
1	Contador		Superior	Serviço de 3º	2.150,00
25					64.069,45

Total Regime CLT: R\$ 61.919,45

Total outras formas de Contratação: R\$ 2.150,00

Total de Voluntários: 0

Total de Equipe Técnica (atividades fim): R\$ 37.321,49

Outros: R\$ 24.597,96

b) Necessários

QUANTIDADE	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REGIME CONTRATAÇÃO/ VOLUNTÁRIO



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal N° 1069 - UTP Estadual N° 11552
UTP Municipal N° 8.732 - CNAS N° 0055/02 - CEBAS N° CCEAS 048/05

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO - Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Socioassistencial

NATUREZA DO MOVIMENTO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total Despesa
1 CUSTOS FIXOS													
1.1 Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Contas de Luz	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
1.3 Contas de Água	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.4 Contas de Telefone	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
1.5 Internet	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	1.164,00
1.6 IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DE PESSOAL	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	1.822,00	21.864,00

2 PESSOAL	Qtd	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2.1 Equipe Técnica														
2.1.1 Assistente Social	1	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	3.077,24	36.926,88
2.1.2 Psicólogo	1	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	3.078,57	36.942,84
2.1.3 Orientador Pedagógico	2	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	7.876,25	94.515,00
2.1.4 Educador Social	9	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	9.881,03	118.572,36
2.1.5 Professor	1	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	12.005,82	144.070,24
Sub-Total - Equipe Técnica	14	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	37.321,49	447.857,80
2.2 Equipe Apoio / Administrativo														
2.2.1 Analista Financeiro	1	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	4.887,97	58.655,64
2.2.2 Analista de RH	1	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	2.381,47	28.577,64
2.2.3 Auxiliar Administrativo	5	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	10.934,74	131.216,88
2.2.4 Serviços Gerais	2	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	2.993,00	35.916,00
2.2.5 Motorista	1	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	3.400,78	40.809,36
2.2.6 Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Equipe Apoio/Administrativo		24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	24.597,96	295.176,82
SUB-TOTAL DE PESSOAL		61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	61.919,45	743.033,40

3 ENCARGOS SOCIAIS	Qtd	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
3.1 Desconto Inss	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.958,72	30.958,72	61.917,44
3.2 Férias	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.479,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.479,86
3.3 Contrib Alimenta(Benefício Social)	24	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	4.512,00	54.144,00
3.4 FGTS	24	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	58.836,00
3.5 INSS	24	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	5.956,91	71.483,92
3.6 RRP	24	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	1.234,58	14.815,12
3.7 Despesas Bancárias	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8 Vale Transporte	3	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
3.9 Sindicato	1	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.10 PIS	24	619,19	619,19	619,19	619,19	619,19	619,19	619,19	774,22	619,19	619,19	619,19	619,19	8.055,12
SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		18.376,23	18.376,23	18.376,23	18.376,23	18.376,23	18.376,23	38.059,25	18.376,23	18.376,23	18.376,23	65.718,05	73.066,03	333.029,40

4 SERVIÇOS CONTRATADOS DE TERCEIROS	Qtd	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
4.1 Serviços Contábeis	2	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	3.325,00	3.325,00	27.950,00
4.2 Serviços Patrimoniais	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3 Monitoramento de Segurança	320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 Serviços de Jardinagem	400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5 Serviços de Encanador	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 Serviços de Informática	800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7 Outros	0	0,00	0,00	112,00	581,14	5.251,14	3.451,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,42
SUB-TOTAL DE MANUTENÇÃO		3.670,00	2.670,00	2.962,00	3.451,14	5.251,14	3.451,14	3.670,00	3.670,00	3.670,00	2.870,00	3.905,00	4.408,00	48.268,42

5 MANUTENÇÃO	Qtd	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
5.1 Obras / Reparos	80	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	960,00
5.2 Assistência Técnica	850	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	7.800,00
5.3 Equipamentos de Segurança	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	273,54	3.282,48
5.4 Assistência Técnica de Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DE MANUTENÇÃO		1.003,54	1.003,54	1.003,54	3.383,54	1.003,54	1.003,54	1.003,54	1.003,54	1.003,54	1.003,54	1.003,54	1.003,54	12.422,48

6 MATERIAL	Qtd	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
6.1 Material de Escritório	1.000,00	810,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	800,00	1.900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.610,00
6.2 Material Limpeza e Conservação	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	1.000,00
6.3 Material para Higiene Pessoal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	300,00
6.4 Material Pedagógico	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	360,00
6.5 Outros	1.300,00	1.800,00	1.300,00	1.500,00	1.800,00	1.300,00	1.300,00	1.730,00	1.800,00	1.500,00	1.500,00	2.300,00	0,00	19.130,00
6.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DE MATERIAL		2.720,00	2.610,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	2.520,00	3.300,00	2.530,00	3.000,00	2.000,00	2.820,00	3.300,00	32.400,00

7 TRANSPORTE	Qtd	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
7.1 Combustíveis	950,0													



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú



CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal N° 1069 - UTP Estadual N° 11552
UTP Municipal N° 8.732 - CNAS N° 0055/02 - CEBAS N° CCEAS 048/05

1.17 Orçamento Físico-Financeiro – Por Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Socioassistencial (Planilha do Excel)

1.18 Indicar Previsão de fonte de Receitas da OSC. Apresentar os valores das Fontes de Receita Próprias e através de convênio (Federal, Estadual, Municipal) e outras (anual) do Serviço

Obs. poderão ser incluídas quantas colunas se fizer necessário, mas não poderá ser retirada nenhuma destas colunas abaixo. Resumo dos valores apurados na tabela 1.15

Fontes de Recursos	Recurso Próprio	SEMAS SEDS	SME	SMS	SES	FMDCA	SMC	E.P.	Outros	Total
Recursos Humanos - Pessoa Física	18.000,00	417.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.412,57	835.912,57
Encargos Sociais	9.974,36	71.641,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.701,65	172.317,23
Recursos Humanos - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios (Alimentos)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Outros Materiais de Consumo	3.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	32.400,00
Outros Serviços de Terceiros	7.600,00	94.169,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.315,48	132.084,90
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas	1.503,04	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,96	23.100,00
Combustível	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.600,00
Serviços Bancários	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	54.777,40	612.710,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.626,66	1.217.114,70



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal N° 1069 - UTP Estadual N° 11552
UTP Municipal N° 8.732 - CNA5 N° 0055/02 - CEBAS N° CCEAS 048/05

DESPESAS	CUSTEIO	CUSTEIO ANUAL/2021
Recursos Humanos - Pessoa Física	69.659,38	835.912,57
Encargos Sociais	14.359,77	172.317,23
Recursos Humanos - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios (Alimentos)	208,33	2.500,00
Outros Materiais de Consumo	2.700,00	32.400,00
Outros Serviços de Terceiros	11.007,08	132.084,90
Locação de Imóveis	0,00	0,00
Locações Diversas	0,00	0,00
Utilidades Públicas	1.925,00	23.100,00
Combustível	966,67	11.600,00
Serviços Bancários	600,00	7.200,00
Material Permanente	0,00	0,00
Total	101.426,23	1.217.114,70



RIBEIRÃO PRETO, 28 de agosto de 2020.

III-PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO EM CURSO

As atividades descritas têm início em 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.


Ricardo Monteiro de Figueiredo
Presidente CASB


Beatriz Tamburus Siqueira Pereira
Técnico Responsável – CRESS 60311

Obs: Preencher todos os itens do **II- DO PLANO TÉCNICO DE TRABALHO** para cada programa, projeto, serviço ou benefício socioassistencial, após iniciar a identificação dos serviços prestados em outras áreas de atuação (quando for o caso).

ÁREA DE ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO

1. Serviço de Atendimento de Educação Especial

“PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA Rumo a Cidadania”

2. Justificativa

As políticas públicas brasileiras, bem como as diretrizes nacionais da educação, determinam educação para todos e, que o atendimento educacional especializado deva ser preferencialmente, no ensino regular, apoiando assim, a inclusão para a pessoa com deficiência. No tocante ao atendimento educacional especializado, este deve ocorrer no contraturno da rede regular de ensino com o objetivo de propiciar as crianças condições no que se refere às áreas do desenvolvimento para ampliar potenciais e habilidades, garantindo a permanência do educandos na sala comum. No enfoque inclusivo, a ênfase é centrada na pessoa, na aprendizagem, num plano de ensino individualizado e flexível e no ambiente comum a todos os pares, prevalecendo a visão holística, da pessoa, sobre a diagnóstica. A abordagem utilizada no CASB-RP - Currículo Funcional Natural (CFN)- contempla a visão inclusiva, a visão holística e integral do indivíduo. Seus princípios não se prendem ao diagnóstico, estão centrados na pessoa do educando e não na deficiência, na individualização do currículo, observando o que é útil para o educando aprender desde cuidar do próprio corpo até a aquisição de habilidades acadêmicas funcionais. A ênfase na aprendizagem desenvolve potencialidades e habilidades e não está centrada em dificuldades (reabilitação como plano fundamental para a inclusão no ambiente). Ainda, o processo ensino/aprendizagem, ocorre em ambientes semelhantes aos reais, contextualizados e com significado. O Programa Ann Sullivan (CFN) é elegível no momento inclusivo, pois contém elementos que podem auxiliar e propiciar às pessoas com deficiência a sua inclusão à vida, isto é, constatar sua existência, como a de qualquer outra pessoa, e o direito a viver no espaço comum.

A RESOLUÇÃO N° 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 – “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”- apoia o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência para viabilizar o desenvolvimento e autonomia. O programa interdisciplinar realizado no Centro Ann Sullivan do Brasil oferece atendimento transdisciplinar como caminho para o desenvolvimento social, de proteção ao núcleo familiar,



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

contemplando a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e participação efetiva no núcleo familiar e comunitário, em ações de atendimentos aos pais com orientação e Escola de Família.

3. Qualificação do público alvo:

0 - 6	6 - 15	15 - 17	18 - 29	30 a 59	60 ou mais
4	38	1	0	0	0

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Público Prioritário	Quantidade
Adolescente em Liberdade Assistida	
Criança e Adolescente	
Orientação Sexual	
Idoso	
Mulher	
Negro	
Pessoa com deficiência	43
Pessoas em situação de rua	
Trabalho Infantil	
Outros (descrever)	

4. Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço de Educação Especial,

Usuários encaminhados da SME a partir de 03 anos de idade com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla com residência em Ribeirão Preto.

5. Capacidade de atendimento: 60
Número de atendidos: 43

6. Objetivos

6.1 Objetivo Geral:

Contribuir na formação e no desenvolvimento de habilidades em crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla, estimulando o ingresso, a permanência na Rede municipal de Ensino, por meio do atendimento educacional especializado e supervisão a rede regular de ensino, escola de família e visita domiciliar, contribuindo efetivamente no processo de inclusão social

6.2 Objetivos Específicos

- 1- Promover habilidades sociais, de vida diária e prática aos usuários.
- 2- Promover habilidades acadêmicas funcionais.
- 3- Proporcionar no contexto educativo a promoção de habilidades motoras, de comportamento e de comunicação compatíveis com a idade cronológica.
- 4- Orientar professores dos alunos incluídos na Rede Municipal de ensino.
- 5- Conscientizar os pais nos assuntos de inclusão da pessoa com deficiência.
- 6- Conhecer as dificuldades cotidianas das famílias e orientar a rotina domiciliar;

III-PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO EM CURSO

As atividades descritas têm início em 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.



ÁREA DA SAÚDE

1. Serviço de Atendimento de Saúde

1.1 PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO A CIDADANIA

2. Justificativa

Historicamente, a concepção assistencialista rotulava o paciente com déficit cognitivo moderado ou severo como inapto para fazer escolhas, incapaz e improdutivo. Dessa forma, o atendimento de saúde era assentado na deficiência ou da valorização do déficit (incapacidade /dependência), agindo como impedimento para seu desenvolvimento com vistas à cidadania. Mendes (1996), em suas considerações a respeito da deficiência intelectual relatou que ela não pode ser entendida como algo apenas inscrito no indivíduo, sendo essa condição inferida a partir do *Funcionamento* do Indivíduo na sociedade, ou que se encontra, particularmente, na relação entre o “sujeito”, com suas características e o “ambiente” com suas demandas e oportunidades de desenvolvimento que oferece. No momento, a concepção de deficiência orienta para a sua inclusão no espaço comum, e leva à reflexão do uso, nas práticas de atendimento, a visão centrada na *Pessoa, como sujeito que possui desejos* e exigindo dos profissionais o exercício de “ver as habilidades” com instruções em ambientes reais para que o paciente possa viver em ambientes reais.

Nas últimas décadas mudanças significativas têm ocorrido nos protocolos e procedimentos usados para atender pessoas com deficiências graves, priorizando o ensino do “útil”, visando uma melhor qualidade de vida para essas pessoas e apoiando, assim, a inclusão para a pessoa com deficiência. Assim, a metodologia do Currículo funcional natural (CFN) cujo princípio contempla a visão integral do indivíduo e o enfoque inclusivo. Essa visão não se prende ao diagnóstico e está centrada na pessoa. O CFN propõe, ainda, o ensino de habilidades úteis, ao sujeito, desenvolvendo suas potencialidades no ambiente natural, contextualizado e com significado, integrando ações de fonoaudiologia, fisioterapia interface dança, terapia ocupacional, nutrição e psicologia sob abordagem do CFN.

Ainda, no serviço o setor de odontologia mantém as ações 1-“Sorriso para Todos”, que inclui. De Odontopediatria, Ortodontia, Endodontia, Implante, e Periodontia e Sorriso .

3. Qualificação do público alvo transdisciplinar:

0 - 6	6 - 15	15 - 17	18 - 29	30 a 59	60 ou mais
4	41	4	26	28	2

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Público Prioritário	Quantidade
Adolescente em Liberdade Assistida	
Criança e Adolescente	
Orientação Sexual	
Idoso	
Mulher	
Negro	
Pessoa com deficiência	105
Pessoas em situação de rua	
Trabalho Infantil	
Outros (descrever)	

4. Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço de Saúde



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú

KU Life Span Institute
University of Kansas

CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBAS Nº CCEAS 048/05

Atendimento Transdisciplinar: Usuários encaminhados da SME para o programa educacional, também são atendidos no serviço de saúde, a partir de 03 anos de idade com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla.

Atendimento Odontológico: Crianças, adolescentes com idade com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla, doenças sistêmicas, doenças neurológicas e outras comorbidades.

Demanda Espontânea,

5.Capacidade de atendimento Transdisciplinar: 122

Capacidade de atendimento odontológico 60 anual

6.Número de atendidos transdisciplinar: 105

Número de atendidos Odontologia: 4325

7.1 Objetivo Geral

Contribuir na formação e no desenvolvimento integral de pessoas com deficiência intelectual graves, estimulando sua potencialidade, desenvolvendo suas habilidades, contribuindo efetivamente no processo de inclusão social, através de um programa transdisciplinar especializado com ações de saúde para ampliar autonomia.

7.2 Objetivos Específicos

- Ensinar habilidades funcionais, úteis, de vida diária e prática.
- Oferecer atendimento de fisioterapia associado a dança voltado para as necessidades funcionais.
- Oferecer atendimento em comunicação alternativa e ampliada.
- Oferecer atendimento de psicologia em grupo para o desenvolvimento de atitudes de comportamento mais adaptadas.
- Oferecer atendimento Preventivo odontológico e de reabilitação nas diversas especialidades.
- Orientar às famílias na promoção a saúde bucal.

III-PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO EM CURSO

As atividades descritas têm início em 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

RIBEIRÃO PRETO, 28 de Agosto de 2020.


Ricardo Monteiro de Figueiredo
PRESIDENTE -CASB


Dra Margherita Midea Cuccovia
Dirétora CASB – Médica Psiquiatra
CRM 34287MS – Educação Especial



Centro Ann Sullivan do Brasil - Ribeirão Preto

Centro Ann Sullivan del Perú



CNPJ: 02.403.056/0001-12 - UTP Federal Nº 1069 - UTP Estadual Nº 11552
UTP Municipal Nº 8.732 - CNAS Nº 0055/02 - CEBA5 Nº CCEAS 048/05

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS: 02 Serviços Gerais, 01 Assistente Social, 01 Analista Financeiro, 01 Analista de RH, 04 Pedagogos, 02 Educador Social I, 02 Educador Social II, 01 Educador Social III, 04 Auxiliar Administrativo I, 01 Auxiliar Administrativo II, 01 Motorista, 01 Psicóloga Supervisora, 02 Orientador Pedagógico) incluindo Férias e 13ª salário.	R\$ 34.799,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00	R\$ 34.791,00
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, GPS, PIS, IRRF, SINDICATO)	R\$ 5.971,22	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Material de Escritório, pedagógico, Higiene, Limpeza, Informática, de comunicação alternativa, material para reparos)	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (contador, eletricitista, SODEXO, informática, jardinagem, manutenção do ar condicionado, do site, mecânico, vale transporte (PROURBANO), encanador, manutenção de veículo, de extintores, seguro do veículo monitoria e segurança (todibel)	R\$ 7.848,02	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40	R\$ 7.847,40
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS (conta de água, luz, telefone, internet...)	R\$ 1.689,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 51.057,24	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40	R\$ 51.059,40

Ricardo Monteiro de Figueiredo - Presidente do CASB - RP